



Município de Presidente Prudente

Departamento de Compras

Presidente Prudente, 16 de Agosto de 2.019

Pregão Presencial número 185 Anexo - formulário de proposta

Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERV. DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DO SERV. DE ACOLHIMENTO, CREAMS CRIANÇA, POP, MULHER/IDOSO, SEDE DA SAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DOS CONSELHOS, COORDENADORIA DO IDOSO/DEFICIENTE E NOS PROJETOS DA SAS.

Ítem	Código	Descrição	Quantidade
1	7.995	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM GERAL, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COMO GARAGEM, TRATAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTO E RODAPÉS.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM UMA NOVA APLICAÇÃO APÓS 06 MESES E MONITORAMENTO (SE NECESSÁRIO), DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>- TODOS OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM ABSOLUTA SEGURANÇA PARA O AMBIENTE E SEUS USUÁRIOS, E OS MATERIAIS UTILIZADOS LICENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRODUTOS REGISTRADOS E APROVADOS PELA ANVISA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA E SELO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.</p> <p>- OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, SERÃO NOS SEGUINTE LOCAIS:</p> <p>- SEDE DA SAS: RUA NAPOLEÃO ANTUNES RIBEIRO HOMEM, Nº 491, JARDIM MARUPIARA;</p> <p>- CONSELHO TUTELAR: RUA NAPOLEÃO ANTUNES RIBEIRO HOMEM, Nº 481, JARDIM MARUPIARA;</p> <p>- CASA DOS CONSELHOS: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1.385, VILA ESTÁDIO;</p> <p>- COORDENADORIA DO IDOSO/DEFICIENTE: RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, Nº 1.225, JD. MONTE ALTO.</p> <p>- FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO: ROBERTO GONÇALVES, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTADOR DO CPF Nº 017.737.318-07, CADASTRO Nº 11.378-2.</p>	

- 2 8.007 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM GERAL, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COMO GARAGEM, TRATAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTO E RODAPÉS.
- A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM UMA NOVA APLICAÇÃO APÓS 06 MESES E MONITORAMENTO SE (SE NECESSÁRIO), DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES.
 - TODOS OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM ABSOLUTA SEGURANÇA PARA O AMBIENTE E SEUS USUÁRIOS, E OS MATERIAIS UTILIZADOS, LICENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRODUTOS REGISTRADOS E APROVADOS PELA ANVISA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA E SELO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL .
 - OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SERÃO NOS SEGUINTE LOCALS:
- CRAS MORADA DO SOL: RUA AMÉLIA ALVARES GOMES, Nº 10;
 - CRAS AUGUSTO DE PAULA: RUA GILBERTO JANOTA MELE, Nº 539;
 - CRAS ALEXANDRINA: RUA JOÃO MARQUES NOGUEIRA, S/Nº;
 - CRAS SABARÁ: RUA JOAQUIM TOFANELLI, Nº 224;
 - CRAS NOCHETE: AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA, Nº 8.069;
 - CRAS CAMBUCI: RUA RICARDO RONZI, Nº 35;
 - CRAS SUDOESTE: RUA VALDEMAR COLÉGIO, Nº 48, BAIRRO MÁRIO AMATO;
 - VILA DA DIGNIDADE: RUA LUZIA MARQUEZI DOMINGUES, Nº 855
- FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO: ROBERTO GONÇALVES, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTADOR DO CPF Nº 017.737.318-07, CADASTRO Nº 11.738-2.

3 8.015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM GERAL EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COMO GARAGEM, TRATAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTO E RODAPÉS.

- A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM UMA NOVA APLICAÇÃO APÓS 06 MESES E MONITORAMENTO (SE NECESSÁRIO), DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES.

- TODOS OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM ABSOLUTA SEGURANÇA PARA O AMBIENTE E SEUS USUÁRIOS, E OS MATERIAIS UTILIZADOS LICENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRODUTOS REGISTRADOS E APROVADOS PELA ANVISA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA E SELO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.

- OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, SERÃO NOS SEGUINTE LOCAIS:

- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO: RUA NAPOLEÃO ANTUNES RIBEIRO HOMEM, Nº 431 FUNDOS, JARDIM MARUPIARA;

- CREAS CRIANÇA: RUA NAPOLEÃO ANTUNES RIBEIRO HOMEM, Nº 471, JARDIM MARUPIARA;

- CREAS POP: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1.068, VILA NOVA;

- CREAS MULHER/IDOSO: RUA MAJOR FELÍCIO TARABAY, Nº 1.167, VILA NOVA;

- CREAS LA/PSC: RUA TTE. NICOLAU MAFFEI, Nº 1.015, CENTRO.

- FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO: ANDREIA SILVA SUBTIL, FUNCIONÁRIA EFETIVA, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTADORA DO CPF Nº 142.624.648-06, CADASTRO Nº 16.672-3

Prazo de entrega:
Validade da Proposta (Não inferior a 30 dias)
Encerramento dia 10/10/2019 às 08:30 Horas

Condições de pagamento:
Abertura dia 10/10/2019 às 08:30 Horas

Espaço reservado ao proponente
(Assinatura e carimbo)

Fornecedor:

CEP